

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO PARA EVENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALOÁ/PE

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1. Este Termo de Referência tem como objetivo a contratação de serviços especializados de ornamentação e decoração para os eventos promovidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do município de Saloá/PE, com ênfase no Casamento Comunitário e em demais eventos realizados ao longo do ano.

1.2. A contratação será realizada de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

2. FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Garantir a realização de eventos de caráter social, promovendo integração comunitária e fortalecimento de vínculos, com infraestrutura decorativa adequada que agregue qualidade e organização, em atendimento às diretrizes do FMAS.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação será realizada com base na Lei nº 14.133/2021, em especial:

- Art. 6º, inciso XXXII, que define o Termo de Referência como documento necessário para contratações de serviços.
- Art. 11, que estabelece o planejamento como fase preliminar obrigatória.
- Art. 18, que regula a fase de seleção da proposta mais vantajosa.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços a serem contratados deverão atender às seguintes especificações técnicas:

- **Decoração temática para o Casamento Comunitário**, incluindo:
 - Arranjos florais naturais e/ou artificiais;
 - Montagem de altar com estrutura decorativa (arco floral, mesa, cadeiras e tapetes);
 - Decoração de mesas de convidados e área de recepção;
 - Ambientação para sessão de fotos (painel decorativo e iluminação).
- **Decoração para demais eventos institucionais**, incluindo:
 - Ornamentação de mesas para reuniões e confraternizações;
 - Decoração para palestras e seminários, com painéis e flores;
 - Estruturação de ambiente com iluminação temática.

4.2. A contratada deverá fornecer todo o material necessário, incluindo transporte, montagem e desmontagem das estruturas, de forma a garantir a integridade dos espaços.

5. LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO

5.1. Os serviços serão realizados nos locais definidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social no município de Saloá/PE.

5.2. O prazo para montagem será acordado conforme cronograma do evento, com antecedência mínima de 48 horas antes da data do evento.



(87) 3782-1181 www.saloa.pe.gov.br

Praça São Vicente, N°43 - Centro | CEP:55350-000, Saloá-PE

CNPJ: 11:455.714/0001-00



6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Fornecer materiais decorativos de qualidade e em perfeitas condições de uso.
- 6.2. Garantir a montagem, manutenção e desmontagem das estruturas, zelando pela preservação do local e cumprimento dos prazos estabelecidos.
- 6.3. Manter equipe capacitada e treinada para a execução dos serviços.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Fornecer à contratada as informações sobre o evento com antecedência mínima de 02 dias úteis.
- 7.2. Disponibilizar acesso aos locais para instalação e desmontagem, respeitando as condições acordadas.

8. ESTIMATIVA DE VALOR

- 8.1. O valor estimado da contratação será apurado com base em pesquisa de mercado, conforme exigido pelo art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.
- 8.2. O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal e comprovação da execução dos serviços.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 9.1. O julgamento será pelo critério de **menor preço por lote**, conforme critérios estabelecidos no edital.
- 9.2. A proposta vencedora será a que atender integralmente às exigências deste Termo de Referência e apresentar a melhor relação custo-benefício.

10. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 10.1. A empresa deverá apresentar os documentos previstos no art. 62 da Lei nº 14.133/2021, incluindo:
 - Regularidade fiscal e trabalhista;
 - Comprovação de qualificação técnica, com atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto da contratação;
 - Certidões negativas de débitos exigidas por lei.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 11.1. A gestão do contrato será de responsabilidade do gestor designado pelo FMAS, que acompanhará a execução dos serviços para garantir o cumprimento integral do contrato.

12. VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 12.1. O contrato terá vigência de 01 mês, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 14.133/2021.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. O descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar aplicação de penalidades previstas nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.
- 13.2. Este Termo de Referência deverá ser parte integrante do edital do processo licitatório.



(87) 3782-1181 www.saloa.pe.gov.br

Praça São Vicente, N°43 - Centro | CEP:55350-000, Saloá-PE

CNPJ: 11:455.714/0001-00



14. ESPECIFICAÇÕES E VALORES:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	COT 01	B.P	MEDIA	V. ORÇ
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DOS EVENTOS ALUSIVOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL LOTE 01 (CASAMENTO COMUNITARIO)	1	UND	14.238,00	9.790,00	12.014,00	12.014,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DOS EVENTOS ALUSIVOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL LOTE 02 (DIVERSOS EVENTOS)	1	UND	9.944,00	6.569,17	8.256,59	8.256,59
V. ORÇADO							20.270,59

Saloá, 25 de novembro de 2024

Carlos Roberto de Melo Ouro Preto
Secretário de Assistência Social

